

MARINHA DO BRASIL  
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Dispensa Eletrônica nº 21/2024  
Processo Administrativo nº 63197.001783/2024-94

**Dispensa Eletrônica – Quando utilizar:**

Previsto no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR**

**Setor Requisitante:** Assessoria de Comunicação Social

|                                                             |                                       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Primeiro-Sargento Marreira | <b>Email:</b> marreira@marinha.mil.br |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

**1. Justificativa da Necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.**

A presente aquisição surge da necessidade de adquirir bonés e insígnias de uso pessoal (bolachas) utilizada como acessório obrigatório nos uniformes dos militares da tripulação da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal. Para isso, necessita-se adquirir os itens constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, sob a forma de execução direta.

**2. Quantidade do item a ser adquirido.**

100 UN – Bolachas para macacão operativo, conforme especificações e modelos constantes do Termo de Referência;

80 UN – Bonés bordados, conforme especificações e modelos constantes do Termo de Referência.

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.**

1 - Bolachas para macacão operativo:

Material: Brevê Emborrachado em alto relevo com velcro;

Diâmetro: 9 cm;

Cor: Colorido;

Características Adicionais: Conforme modelo (arte) a ser fornecida pela Organização Militar, citada no Termo de Referência;

2 – Boné bordado:

Corpo: Brim peletizado e frente entretelada;

Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico com a inscrição “Marinha do Brasil”;

Modelo: Francês;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <p>Aba: Lisa ou bordada;</p> <p>Cor: Preto com bordado colorido;</p> <p>Características Adicionais: Bordado com brasão na lateral, inscrição frontal “Marinha do Brasil” e bandeira nacional na lateral, conforme modelo (arte) a ser fornecida pela Organização Militar e citada no Termo de Referência; e</p> <p>Tamanho: Único.</p>                                                                                                                                                                                                                   |            |            |
| <p><b>4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de riscos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |
| <p>Devido ao valor do objeto a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, art. 75, da lei 14.133/21 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |
| <p><b>5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$3.469,60 por meio da seguinte classificação orçamentária:</b></p> <p>5.1 Plano Interno: Z4C3SLN01L0;</p> <p>5.2 Fonte de Recursos (FR): 10000000000;</p> <p>5.3 Natureza de Despesa (ND): 339030;</p> <p>5.4 Unidade Orçamentária (UO): 52931;</p> <p>5.5 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236885; e</p> <p>5.6 Código do Material: 602666 e 444555.</p> |            |            |
| <p><b>6. Estimativa da Despesa</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |
| <p>A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa de preços do comercio local combinado com a pesquisa de preços no painel de preços do sistema Comprasnet.gov em anexo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
| <p><b>6.1 O valor da contratação está abaixo de 59.906,02/119.812,02?</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X          |            |
| <p><b>7. Parecer jurídico</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |
| <p>Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa nº 1 da AGU, de 13 de setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação”.</p>                                                       |            |            |
| <p><b>8. Requisitos de Habilitação</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |
| <p>Será verificada no SICAF e sistemas correlatos a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |
| <p><b>9. Razão da escolha do contratado</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |
| <p>A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |

**10. Justificativa do Preço**

O preço apresentado pela empresa vencedora deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

**11. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento**

Fiscal Técnico/Administrativo: Primeiro-Sargento Marreira

Parnamirim, RN, 28 de junho de 2024

RICARDO MARREIRA FERREIRA  
Primeiro-Sargento  
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Parnamirim, RN, 28 de junho de 2024

VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesa